TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

PAE Nº E-2026/3628796

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição dos **MATERIAL TÉCNICO - KIT PARA ANESTESIA RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 17G E 18G, C/06PÇ**, materiais de consumo indispensáveis à rotina assistencial da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Sua utilização é rotineira em diversos setores da instituição, contribuindo para a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A aquisição fundamenta-se nos princípios da eficiência e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021, considerando que os itens são correlatos e de uso contínuo.

ANEXO I - LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.
01	1727842	KIT PARA ANESTESIA RAQUI-PERIDURAL,CALIBRE 17G,C/06 KIT PARA ANESTESIA, RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 17G: COM 06 PEÇAS APROXIMADAMENTE, PARA ANESTESIA COMBINADA RAQUI-PERI CONTINUA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA. COMPOSTO POR: 01 AGULHA ESPINHAL BISEL TIPO PONTA DE LAPIS CALIBRE 27G X 11/16 DE COMPRIMENTO 01 AGULHA AGULHA PERIDURAL TIPO TUOHY CALIBRE 17G X 3 1/2" DE COMPRIMENTO, COM ASAS NÃO REMOVIVEIS E TRAVA DE SEGURANÇA COM CONECTOR LUER LOCK; 01 CATETER PERIDURAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, TRANSPARENTE RADIOPACO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 96CM COM MARCAS PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE INTRODUÇÃO, COM	UND	50

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

		PONTA FECHADA, COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER ATRAVÉS DA AGULHA TUOHY, COM 03 ORIFICIOS LATERAIS; 01 CONECTOR; 01 FILTRO DE PLASTICO ANTIBACTERIANO, DESCARTÁVEL DE APROXIMADA MENTE 0.22 MICRA. ADAPTADOR TUOHY BORST PARA CONEXÃO DA SERINGA/CATETER COM TRAVA QUE PERMITE TRAVAR A AGULHA DE RAQUI ANESTESIA; 01 SERINGA DESCARTÁVEL PLASTICA DE PERDA DE RESISTENCIA DE 07ML, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRI DADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ESTERILIDADE E APIROGENICIDADE, ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDERECO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
02	1727850	KIT PARA ANESTESIA, RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 18G: COM 06 PEÇAS APROXIMADAMENTE, PARA ANESTESIA COMBINADA RAQUI-PERI CONTINUA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA. COMPOSTO POR: 01 AGULHA ESPINHAL BISEL TIPO PONTA DE LAPIS CALIBRE 27G X 11/16 DE COMPRIMENTO 01 AGULHA AGULHA PERIDURAL TIPO TUOHY CALIBRE 18G X 3 1/2" DE COMPRIMENTO, COM ASAS NÃO REMOVIVEIS E TRAVA DE SEGURANÇA COM CONECTOR LUER LOCK; 01 CATETER PERIDURAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, TRANSPARENTE RADIOPACO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 96CM COM MARCAS PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE INTRODUÇÃO, COM	UND	50

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

		PONTA FECHADA, COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DO CATETER ATRAVÉS DA AGULHA TUOHY, COM 03 ORIFICIOS LATERAIS; 01 CONECTOR; 01 FILTRO DE PLASTICO ANTIBACTERIANO, DESCARTÁVEL DE APROXIMADA MENTE 0.22 MICRA. ADAPTADOR TUOHY BORST PARA CONEXÃO DA SERINGA/CATETER COM TRAVA QUE PERMITE TRAVAR A AGULHA DE RAQUI ANESTESIA; 01 SERINGA DESCARTÁVEL PLASTICA DE PERDA DE RESISTENCIA DE 07ML, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRI DADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ESTERILIDADE E APIROGENICIDADE, ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDERECO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de **MATERIAL TÉCNICO - KIT PARA ANESTESIA RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 17G E 18G, C/06PÇ,** utilizado na realização de procedimentos anestésicos que permitem a administração de medicamentos no espaço subaracnóideo e/ou peridural, proporcionando bloqueio da dor durante intervenções cirúrgicas, especialmente em procedimentos obstétricos, ginecológicos e de outras especialidades que necessitem de anestesia regional.

2.2 Ressalta-se que os referidos itens integraram o Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025 (Protocolo: E-2025/2942572), porém foram declarados fracassados, impossibilitando a contratação por meio do referido certame. Considerando a inexistência de contrato vigente para

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

o fornecimento desses materiais, torna-se necessária a adoção de medidas para garantir o abastecimento, evitando a interrupção de procedimentos cirúrgicos e o comprometimento da assistência prestada aos pacientes. Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança dos pacientes e o atendimento às demandas da instituição.

2.3 - A utilização dos itens é contínua e indispensável ao funcionamento regular dos serviços de saúde prestados pela Fundação. Destaca-se que a instituição possui perfil assistencial voltado à Atenção à Saúde da Criança, Atenção à Saúde da Mulher e Atenção à Saúde do Adulto, realizando atendimentos ambulatoriais e de internação. Além disso, a Fundação é referência no atendimento à gestante de alto risco e ao recém-nascido, circunstâncias que reforçam a necessidade de manutenção do abastecimento do insumo para garantir a qualidade e a segurança da assistência prestada.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1 - Solução adotada: contratação por dispensa de licitação.

3.1.1 A contratação será realizada por dispensa eletrônica, em razão do valor, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado da aquisição se encontra dentro do limite legal vigente. A escolha desse procedimento possibilita o atendimento célere da demanda, mediante seleção da proposta mais vantajosa, observados a pesquisa de preços e os princípios aplicáveis às contratações públicas. Por se tratar de contratação por escopo, a aquisição será efetuada em parcela única.

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – O objeto da presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

4.2 O material objeto desta contratação consiste em: **MATERIAL TÉCNICO - KIT PARA ANESTESIA RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 17G E 18G, C/06PÇ**, amplamente disponível no mercado especializado de produtos para saúde, cujas características técnicas, dimensões, calibres e requisitos sanitários podem ser descritos de forma clara e padronizada neste Termo de Referência.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Os produtos deverão possuir registro ou cadastro válido junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – Não se aplica garantia contratual, por tratar-se de material médico hospitalar descartável. Os produtos deverão apresentar prazo de validade e qualidade compatíveis com a legislação sanitária vigente.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

Não há necessidade de assistência técnica.

8.1 NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

Não há necessidade de manutenção.

9- CRITERIOS DE SELEÇÃO

9.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

9.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

9.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

10 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

10.2 Não há itens com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, observada a legislação aplicável.

11 REQUISITOS DA CONTRATADA

11.1 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente às especificações deste Termo de Referência, nas quantidades e prazos estabelecidos.

11.2 Assumir os ônus e responsabilidades relativos a tributos, fretes, encargos e demais despesas incidentes sobre o objeto fornecido.

11.3 Entregar os produtos acompanhados de nota fiscal eletrônica, bem como da documentação de regularidade fiscal exigível, quando cabível.

11.4 Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação, os produtos entregues em desacordo com as especificações, com vícios, defeitos, avarias ou desconformidades identificadas pela Administração.

11.5 Fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, e em conformidade com a proposta apresentada.

11.6 Prestar os esclarecimentos solicitados pela FSCMPA e não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da Administração.

11.7 Observar práticas sustentáveis, sempre que aplicáveis, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos, à utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e ao atendimento à legislação ambiental vigente.

12 FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho

12.2 A contratada deverá assegurar a entrega imediata dos itens, contada a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, considerando a natureza de urgência da demanda, não sendo admitidos prazos dilatados que comprometam a continuidade da assistência.

12.3 Será considerado como critério de aceitação da proposta a comprovação de disponibilidade imediata em estoque, bem como a capacidade de fornecimento no menor

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

prazo possível, em atendimento ao interesse público e à necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde.

13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

14 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

14.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

15 - VALIDADE:

15.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

15.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

16 - PRAZO DE PAGAMENTO, VIGENCIA CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO,FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

16.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

16.1.1 O pagamento será efetuado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, conforme legislação vigente.

16.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

16.2.1 Não se aplica vigência contratual, tendo em vista tratar-se de aquisição com entrega única mediante emissão de Nota de Empenho.

16.3 PRORROGAÇÃO

16.3.1 Não haverá prorrogação contratual, diante da natureza do objeto e da forma de execução prevista.

16.4 FORMA DE PAGAMENTO:

16.4.1 O pagamento será realizado por ordem bancária, mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada.

16.4.2 A comprovação da regularidade fiscal poderá ser realizada mediante consulta aos sistemas oficiais da Administração Pública, tais como SICAF ou cadastro equivalente, ou, quando não for possível a consulta aos sistemas, mediante apresentação das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 GARANTIA DO CONTRATO

16.5.1 Não será exigida garantia contratual, considerando tratar-se de contratação de baixa complexidade e entrega única, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém(PA), 27 de outubro de 2026.

MANUELA PAES FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496

GTOQ/CSUP/FSCMPA

Processo: 2026/3628796 | **Sequencial:** 08 | **Autenticação:** d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Acessado por: Andreia Lucia Campos Canelas (CPF: ***.057.492-**) **em** 04/11/2026 **às** 08:04

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3628796

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca,
CPF: ***.681.312-**
Em: 27/10/2026 15:33:52
Aut. Assinatura: 7e8807acb1dceac7a14d29bf666fe4d5270a1f3a487b06a118ae3f341a893d42

Identificador de autenticação: d3bd3ae6-4b8a-4276-83c0-59eaf69a214f
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo